

**PORTARIA Nº 23, 20 DE AGOSTO DE 2014**

Designar a Funcionária Juliana Dalila Amorim Pereira Leite, para desempenhar a atividades correspondentes ao Cargo Gratificação da Função de Supervisão de Atendimento do CAU-MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO (CAU-MT), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 32, do Regimentos Interno do CAU-MT, designar a funcionária Juliana Dalila Amorim Pereira Leite.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Funcionária Juliana Dalila Amorim Pereira Leite, para desempenhar a atividades correspondentes ao cargo gratificação de função de Supervisão de Atendimento do CAU-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor à partir de 01 de setembro de 2014.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2014 .

CLAUDIO SANTOS DE MIRANDA
Presidente do CAU-MT